



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº. 0268/2021**

**DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

*Concede readaptação a servidora, com fulcro no art. 65 da Lei Municipal no 28/02 e art. 37, § 13, da Constituição Federal e dá outras providências.*

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0401/2021 (Laudo médico, relatório de Fisioterapeuta e demais documentos apresentados);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2021 e seus fundamentos;

CONSIDERANDO o art. 65 da Lei Municipal no 28/02 e art. 37, § 13, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Concede readaptação a servidora **MARIA ANGELITA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1384, concursada, Auxiliar de Serviços Gerais para readaptação funcional na função de Auxiliar Administrativo com fulcro no art. 65 da Lei Municipal no 28/02 e art. 37, § 13, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 28 de abril de 2021.**

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal